



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (UFRPE)**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL (COREMU)**

**EDITAL n.01/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

**NO ITEM 13.1.2**

**Errata nº 01**

**Onde se lê:** "2 - Portaria GM/MS Nº 635, de 22/05/2023 - Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde"

**Leia-se:** "2- Portaria GM/MS nº 2.010 de 27/11/2023 que altera o anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 e passa a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria";

**Errata nº 02**

**Onde se lê:** "3- Portaria MS nº 3.418 de 31/08/2022 que altera o anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 e passa a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria)"

**Leia-se:** "3- Portaria SES/PE nº 660 de 17 de outubro de 2022"

**Errata nº 03**

**Onde se lê:** "4- Portaria SES/PE nº 660 de 17 de outubro de 2022".

**Desconsiderar.**

**Errata nº 04**

**Onde se lê:** "Política Nacional de Atenção Básica – Portaria MS 2.436 de 21/09/2017, revogada pelo anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017 do GM/MS, referente às normas sobre políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS)" .

**Leia-se:** "Política Nacional de Atenção Básica – Portaria MS 2.436 de 21/09/2017, revogada pelo anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017 do GM/MS, referente às normas sobre políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e Portaria GM/MS Nº 635, de 22/05/2023 - Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde"

**NO ITEM 13.1.6**

**"No tópico de Vigilância Epidemiológica:"**

**Errata nº 05**

**Onde se lê:** "1- Portaria MS nº 3.418 de 31/08/2022"

**Leia-se:** "1 - Portaria MS nº 782 de 15/03/2017"

**Errata nº 06**

**Onde se lê:** "2 - Portaria MS nº 782 de 15/03/2017"

**Leia-se:** "2 - Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS: anexo V – Sistema Nacional de Vigilância epidemiológica: seções I, II e III, ANEXO 1 do anexo V – lista nacional de notificação compulsória"

**Errata nº 07**

**Onde se lê:** "3- Portaria GM/MS Nº 635, de 22/05/2023 - Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde"

**Leia-se:** "3- Capítulo XIII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre as ações e serviços de saúde do SUS –artigos 320 a 335 e anexo XLIII"

**Errata nº 08**

**Onde se lê:** " 4 - Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS: anexo V – Sistema Nacional de Vigilância epidemiológica: seções I, II e III, ANEXO 1 do anexo V – lista nacional de notificação compulsória"

**Leia-se:** "4- Portaria GM/MS nº 2.010 de 27/11/2023 que altera o anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 e passa a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria

**Errata nº 09**

**Onde se lê:** "5- Capítulo XIII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre as ações e serviços de saúde do SUS –artigos 320 a 335 e anexo XLIII";

**Leia-se:** "5- Portaria SES/PE nº 660 de 17 de outubro de 2022"

**Errata nº 10**

**Onde se lê:** "6- Portaria nº 3.418 de 31/08/2022 que altera o anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 e passa a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria)

**Leia-se:** " 6- Portaria SES/PE nº 660 de 17 de outubro de 2022."

**Errata nº 11**

**Onde se lê:** "7- Portaria SES/PE nº 660 de 17 de outubro de 2022."

**Desconsiderar.**

**No tópico de "Política Nacional de Atenção Básica"****Errata nº 12**

**Onde se lê:** " – Portaria MS 2.436 de 21/09/2017, revogada pelo anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017 do GM/MS, referente às normas sobre políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS)"

**Leia-se:** "Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017 do GM/MS, referente às normas sobre políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e Portaria GM/MS Nº 635, de 22/05/2023 - Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde".